



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER DA COMISSÃO

A comissão abaixo assinada, designada de conformidade com as portarias nº 1272/2013 SMGA de 23/05/2013 e 1666/2013 SMGA 05/07/2013 com finalidade de julgar o processo relativo ao Convite 069/2013 GABEX, cujo objeto é Contratação de empresa para os serviços de locação de sanitários químicos, locação de carro som, serviços de sonorização e locação de tendas para atender eventos da prefeitura, vem pelo presente exarar seu parecer:

A comissão de Licitações baseado no Artigo 48 § 3º da lei 8666/93 após conceder prazo recebeu tempestivamente da empresa LUIS ANDRÉ DA SILVA MELO os documentos que estavam com restrições, e nova proposta de preços para o item 03 e 04 com o valor de R\$ 2.750,00 (unidade).

Em análise aos documentos apresentados a comissão verificou e aprovou os mesmos. Quanto a nova proposta apresentada pela empresa, a comissão encaminha o presente processo para que as secretarias SMCRI e SMS se manifestem orçamentariamente, visto o valor ainda estar acima do sugerido. Caso o parecer seja favorável a comissão sugere como vencedora a empresa **LUIS ANDRÉ DA SILVA MELO** para os itens 03 e 04.

Sendo este o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 25 de Novembro de 2013.

CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA

Membro

SONIA MARGARETE DOS S. SILVA

Membro

MARIA HELENA RODRIGUES GOMES

Presidente